



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2017

MODALIDADE / TIPO

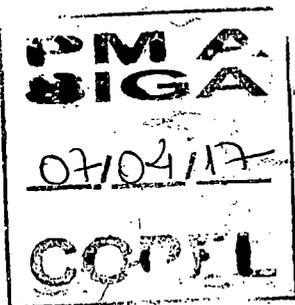
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 1166/2017

OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E
CONCERTO DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA UNIDA-
DES) CARTEIRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE ALAGOINHAS.**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:
SEDUC**

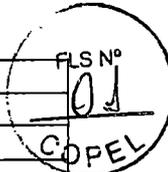


EXERCÍCIO 2017



Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Fone/Fax: 7534228615/
E-mail:
Graciliano de Freitas, s/n -
CEP: 48010100
CNPJ: 13.646.005/0001-38

Processo	Versão: 2.05.4		
Protocolo	Usuário: elizangela		
Alterar Processo			
2017			
Emissão: 08/02/2017	Hora: 23:03	Página:	1 de 1



Protocolo de Processo 1166/2017

Interessado(s)

Número do CGM: 5082
Nome: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Elvira Costa Dorea, 73
Bairro: Centro
Cep: 48000000
Cidade: Alagoinhas
CNPJ/CPF:

Dados do Processo

Data de Entrada: 08/02/2017 22:27
Situação do Processo: Em andamento, a receber
Classificação: Requisicao
Assunto: Material, Equipamento e Outros
Setor Inicial: 01.06.03.00 - Diretoria Administrativa e Financeira
Destino: 01.04.06.00 - Diretoria de Compras e Licitação
Observações: SOLICITAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E CONserto DE 390 (TREZENTAS E NOVENTA UNIDADES) CARTEIRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOINHAS.

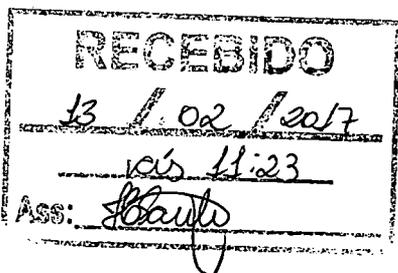
Atributos de Assunto de Processo

Documentação

Requisicao Recebido

Requerimento

Prefeitura Municipal de Alagoinhas, 09 de Fevereiro de 2017.



21 03 17
Natiello às 10:53h



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Pça. Graciliano de Freitas. S/N, Centro
CNPJ: 13.646.005/0001-38

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E CONTRATAÇÃO						
1. Nº	2. UNIDADE REQUISITANTE (SIGLA)	3. DATA DE EMISSÃO: (DD/MM/AAAA)	4. ÓRGÃO DESTINO (SIGLA):			
15	SEDUC	08/02/2017	DCL/SEPLA			
5. NECESSIDADE		6. JUSTIFICATIVA			7. VIGÊNCIA CONTRATUAL	
Restauração e Conserto em Carteiras Escolares		Solicitar Prestação de Serviços de Restauração e Conserto de 390 (trezentas e noventa unidades) Carteiras Escolares da Rede Municipal de Ensino de Alagoinhas.			Imediato	
8. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA						
Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Disponibilidade Financeira			
2019	339036	004	R\$	-		
2022	339036	1	R\$	7.800,00		
			R\$			
9. FORMA DE PAGAMENTO:			10. PRAZO/LOCAL DA ENTREGA:			
PAGAMENTO MEDIANTE A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL						
11. ITEM	12. CÓD	13. DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	14. Unid	15. QTD	16. VALORES	
					UNIT.	TOTAL
1		Restauração e Conserto de Carteiras escolares	und	390	R\$ 20,00	7.800,00
						7.800,00
17. VALOR TOTAL ESTIMADO =====>						
18. SECRETARIA REQUISITANTE		19. AGENTE DE PLANEJAMENTO		20. AUTORIZAÇÃO DA COMISSÃO		
 Fabricio Santos de Faro Secretário Municipal de Educação ASSINATURA E CARIMBO		 Alinete Matos S. Maciel de Lima Diretora Financeira ASSINATURA E CARIMBO		ASSINATURA E CARIMBO		
21. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO						

Instruções:

1. Nº: Numeração sequencial. 2. Unidade Requisitante: Sigla que identifica a Unidade Requisitante. 3. Data de Emissão. 4. Órgão Destino: Órgão/Secretaria para onde o documento será remetido. 5. Necessidade: Objeto da Requisição. 6. Justificativa: Motivação do pedido. 7. Vigência Contratual: Duração do contrato, convênio ou afim. 8. Informações Orçamentária/Financeira: Dotação orç., fonte de recurso e disponibilidade financeira. 9. Forma de Pagamento: Discriminar o n.º de parcelas, o prazo e outras informações pertinentes. 10. Prazo/Local de Entrega: Indicar o prazo e local da entrega do bem, obra ou serviço. 11. Item: Sequência numérica. 12. Código: Identificação do item no catálogo de compras. 13. Discriminação: Especificações do item. 14. Unid.: Unidade de medida. Ex.: resma, litros, quilos, etc. 15. QTD.: Quantidade desejada. 16. Valores: Valor unitário e total por item. 17. Valor Total Estimado: Valor estimado do pedido. 18. Requisitante: Assinatura e carimbo do(a) Secretário(a). 19. Agente de Planejamento: Assinatura e carimbo do Agente de Planejamento. 20. Autorização da Comissão: Campo destinado à autorização da CAOF. 21. Autorização do Prefeito: Assinatura e carimbo do Prefeito.





JUSTIFICATIVA

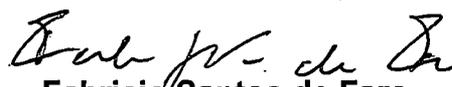
Solicitamos abertura de processo de despesa para a prestação de serviço de Restauração e Conserto de 390 Carteiras Escolares da Rede Municipal de Ensino de Alagoinhas.

Como de costume, todo início de ano letivo a demanda por carteiras aumenta em quase todas as Unidades Escolares. As carteiras existentes infelizmente não conseguem atender a contento, muitas se encontram sem condições adequadas para uso, algumas precisando de pequenos reparos visando seu uso.

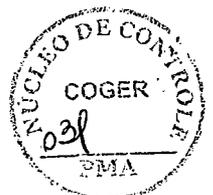
O pedido tem por objetivo atender a restauração e conserto em 390 (trezentos e noventa unidades de carteiras (após levantamento nas escolas), que são em muitas situações a falta de braços e parafusos e outros pequenos problemas que impedem o uso. Ressaltamos a importância do serviço para o momento pois a secretaria **não** tem contrato vigente para aquisição de novas e está montando uma licitação para atender a necessidade de diversos equipamentos, principalmente carteiras.

E conforme exposto, solicitamos a prestação de serviço de restauração e conserto em 390 Carteiras Escolares.

Alagoinhas, 08 de Fevereiro de 2017.


Fabricio Santos de Faro

Secretário Municipal de Educação



ANEXO - RESTAURAÇÃO E CONserto DE CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANT	PÇ UNIT	PÇ TOTAL
1	Restauração e Conserto em Carteiras Universitárias	und	390	R\$ 20,00	R\$ 7.800,00

Fabício Santos de Faro
Fabício Santos de Faro
Secretário Municipal de Educação





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS

0, 0 - 0
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 39.121.002/0001-74

FLS Nº

05

Solicitação / Reserva de Dotação
FEVEREIRO/2017

SOLICITANTE

Situação Aprovada

Órgão: 30600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SD Nº: 95 / 2017
Responsável: FABRÍCIO SANTOS DE FARO	Data: 08/02/2017
Cadastrado por: Elizângela Batista de Santana CPF Nº 670.249.555-20	Reservado: 7.800,00
Aprovado por: Leiliana Lima Figueiras de Abreu CPF Nº 013.530.135-10	Processo: 1186 2017/

CLASSIFICAÇÃO

Órgão: 30600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0003 EDUCAÇÃO
Ação: 2022 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS / PEDAGÓGICAS DO ORGÃO CENTRAL
Natureza de Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento: 33903699 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 7101000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%
Centro Custo:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E CONserto DE 390 CARTEIRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOINHAS

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
Restauração e conserto de carteiras escolares	UND	390,00	20,00	7.800,00
Restauração e conserto de carteiras escolares				
			Valor Reservado:	7.800,00

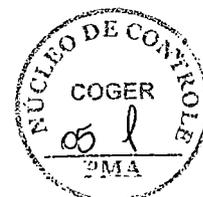
FABRÍCIO SANTOS DE FARO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO Mat.7777

Essa despesa foi devidamente reservada

Solicitada: 08/02/2017

Autorizo a solicitação da despesa

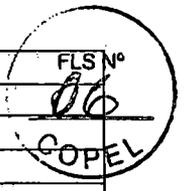
Aprovada: 09/02/2017





Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Fone/Fax: 7534228615/
E-mail:
Graciliano de Freitas, s/n -
CEP: 48010100
CNPJ: 13.646.005/0001-38

Processo	Versão: 2.05.4		
Protocolo	Usuário: fcsantos		
Despachar Processo	2017		
Emissão: 17/02/2017	Hora: 12:39	Página: 1 de	1



Protocolo de Processo

Relatório de Despacho

Processo

Número do Processo: 1166/2017
Classificação: Requisicao
Assunto: Material, Equipamento e Outros

Interessado(os):

Secretaria Municipal de Educacao

Situação Atual do Processo

Situação Atual: Em andamento, recebido
Localização: 01.04.06 - Diretoria de Compras e Licitação

Despacho

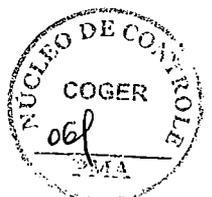
Despachado por: Franciele Coutinho dos Santos
Data de Despacho: 17/02/2017 12:39

Descrição

ENCAMINHO O REQUERIDO PARA READEQUAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Alagoinhas, 17 de Fevereiro de 2017.

Responsável





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

URGENTE

FLS Nº

07

COPEL

COMUNICAÇÃO INTERNA	NÚMERO	DATA
	017/2016	17/02/2017
DE: COPEL / SEMAD	PARA: SEDUC/Dir. Administrativa e Financeira	
ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1166/2017 PRDC 15		
<p>À Diretoria Administrativa e Financeira</p> <p>Encaminha-se o referido processo, para readequações na discriminação do pedido, especificando melhor o item solicitado.</p> <p>Cordialmente,</p> <p style="text-align: center;"> Robério Neves de Souza Diretor de Compras e Licitações</p>		
Recebi em ___ / ___ / ___	Assinatura: _____	

A COPEL

De Robério Neves

Confirme o tratado

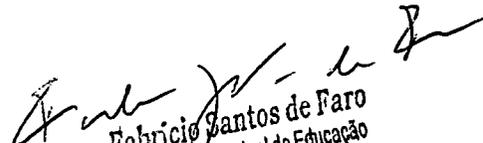
Att.

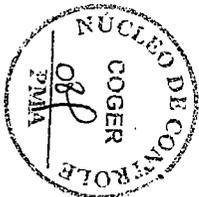

Elizângela Batista de Santana
Coordenadora do Fundo Municipal
de Educação

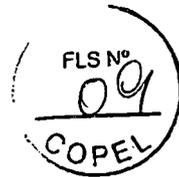


ANEXO - RESTAURAÇÃO E CONSERTO DE CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QUANT	PÇ UNIT	PÇ TOTAL
1	Restauração e Conserto em Carteiras Universitárias: Restauração,recolocação de encosto e braços; troca de parafusos,soldagem em estrutura e pintura de epoxi.	und	390	R\$ 20,00	R\$ 7.800,00


Fabricio Santos de Faro
 Secretário Municipal de Educação





PROPOSTA PARA CONFECCÃO DE CADEIRAS

JOSE BONIFÁCIO DIAS

CPF Nº. 078.228.395-00

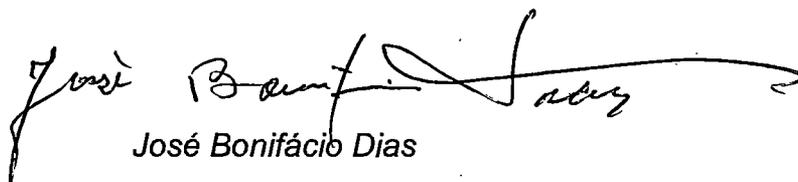
RG Nº. 00.731.239-35

Endereço: Rua Antônio Azevedo, 54, Jardim Petrolar – Alagoinhas

Restauração e consertos em de cadeiras escolares dos alunos da Educação Infantil/Creche Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Alagoinhas.

Produto/Serviços	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
Restauração e consertos em Cadeiras	20,00	390	7.800,00

As referidas cadeiras, será entrega nas vossas instalações. Esperamos que está proposta seja aprovada para vocês e que possamos estabelecer uma forte parceria de trabalho.


José Bonifácio Dias



FLSNº 10
COPELE

NUCLEO DE CONTROLE
COGER
SMA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 00731239-15 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2006

NOME JOSÉ BENEFÁCIO DIAS

ESTADO CIVIL CASADO

MARIA VIEIRA DIAS

NATURALIDADE BA DATA DE NASCIMENTO 14/05/1947

CER-NAS DE SALVADOR BA

ORIGEM ST-SANTANA L-025 F-354 R-004512

078228395-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÃO DE IDENTIDADE

ESTADO CIVIL CASADO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

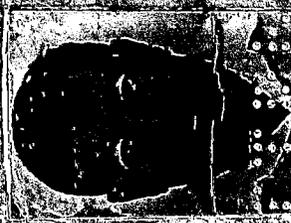
ESTADO DA BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC

COLEGADO Nº 00110

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL



coelba
Grupo Neenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica - Cidade pela Lei 10.438, de 26/04/02
COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO - FATURAS
NOTA FISCAL VALIDADA PARA USO ATÉ 02/08/2017
 Companhia de Energia do Estado de Bahia
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabula - Salvador - BA | CEP 41.161-900
 CNPJ 15.130.829/0001-94 | Insc. Est. 00476888/00

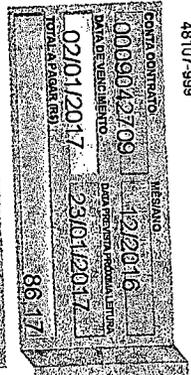
DADOS DO CLIENTE
 JOSE BONIFACIO DIAS

CPF: 078.228.395-00

CLASSIFICAÇÃO
 BA COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
 Bifásico

CONDIÇÃO FISCAL: ZERADO
 198908128 UNICA 23/12/2016
 REPRESENTAÇÃO: 1000448012 84275

GARDIM TERESOPOLIS/ALAGOINHAS
 ALAGOINHAS BA
 48107-999



Consumo Abaixo (KWh)
 Acrescimo Bandeira AMARELA
 Contribuição Iluminação Pública

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
118,0000000	0,8954599	105,34
		0,80
		10,23

Correspondente do Banco Bradesco S.A.
ESPORTE TOTAL
 R DR PEDRO PONDE, 22
 Terr.Net-Iso 00014599 Data 29/12/2016
 Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

Data: 29/12/2016 Hora de Brasília: 10:02

Código de Barras:
 83820000000-1 86120030000-0
 00904220910-9 04226499473-0
 Empresa: COELBA/BA

Valor do Pagamento: 86,17

Ay. Bradesco: 3004 - ALAGOINHAS-CENTRO
 PACE 114 - ESPORTE BRASIL
 NSU: 027081935472 Autenticação: 978856

OUVIDORIA BRADESCO
 0800 727 9933

NSU Rede: 897596 Hora Rede: 10:02:45

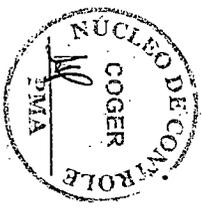
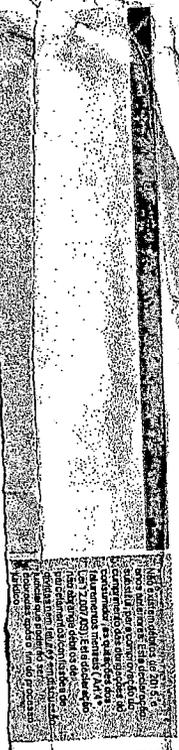
Medidas kWh

DEZ16	118
NOV16	99
OUT16	105
SET16	88
AOG16	80
Jul16	80
JUN16	104
MAR16	89
ABR16	75
MAR16	104
FEV16	84
JAN16	82
DEZ15	88

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,00	20,50
PIS	1,00	0,76
COFINS	4,80	3,49
Total		
		24,73

Consumo Abaixo (kWh)	NS	N
Consumo Abaixo (kWh)	24,22	31,89
	1,37	1,60
	17,57	23,14
	8,05	10,60
	24,73	32,57
	75,84	108
Total		0.430.000

Na data de emissão desta fatura, a Unidade em questão encontra-se em situação regular quanto ao pagamento das faturas anteriores. O Cliente é responsável por manter atualizado o endereço de entrega e de cobrança. O Cliente é responsável por manter atualizado o endereço de cobrança e de entrega. O Cliente é responsável por manter atualizado o endereço de cobrança e de entrega. O Cliente é responsável por manter atualizado o endereço de cobrança e de entrega.



PROPOSTA PARA CONFECÇÃO DE CADEIRAS

CARLOS ANDRE BISPO NONATO

CPF Nº. 817.014.115-04

CNH Nº. 03785041835

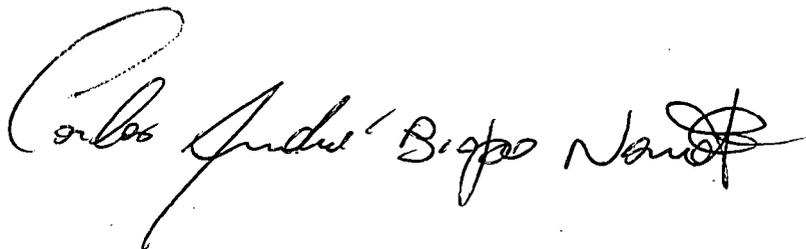
Endereço: Rua São Lazaro, 1213 P, Santa Terezinha, Alagoinhas

Restauração e consertos em de cadeiras escolares dos alunos da Educação Infantil/Creche Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Alagoinhas.

Produto/Serviços	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
Restauração e consertos em Cadeiras	23,00	390	8.970,00

As referidas cadeiras, será entrega nas vossas instalações. Esperamos que está proposta seja aprovada para vocês e que possamos estabelecer uma forte parceria de trabalho.

Carlos André Bispo Nonato



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACION
 SUPLENTE NACIONAL DE HABITACION

NOBRE
CARLOS ANDRE BISPO NONATO

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
 113225990 SSP BA

CPF
 817.014.115-04

DATA NASCIMENTO
 01/02/1981

RELAÇÃO
 JOSE DE SOUZA NONATO
 LIDIA BISPO NONATO

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 [] [] AD

IN. REGISTRO 03785041835 VALIDADEZ 26/04/2021 EM NULCITACÃO 13/02/2006

OBSERVAÇÕES

Carlos Andre Bispo Nonato

LOCAL ALAGOINHAS, BA DATA EMISSÃO 05/05/2016

ASSINATURA DO PORTADOR

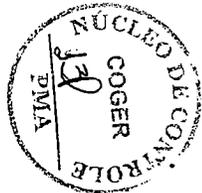
Lidia Gomes Barros Pereira
 Diretor Geral

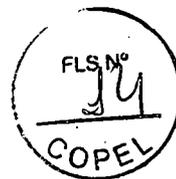
ASSINATURA DO EMISSOR 02851806432 BA508653833

PROPRIEDADE HABITACIONAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1283624751

PROPRIO PLASTIFICAR
 1283624751





Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438 de 20/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
NOTA FISCAL VALIDA
Companhia de Eletropiedade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula Vl. Salvador - C.A.C. 59 412 1-111
CNPJ 15.139.829/0001-94 | Insc. Est. 00478-961-0

CARLOS ANDRÉ BISPO NONATO

RUA BRAGA DE ANDRADE, 135, FARMACIA

CPF: 817.014.115-04

SANTA TEREZINHA/ALAGOINHAS
ALAGOINHAS BA
48011-310

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
Monofásico

0218688567 07/2017

DATA DA NOTA FISCAL: 20/10/2017
UNICA: 04/02/2017

DATA DE EMISSÃO: 10/02/2017
DATA DE VENCIMENTO: 06/03/2017

APROPRIAÇÃO: 00/02/2017
N.º DO CLIENTE: 1003329860
N.º DA INSTALAÇÃO: 64582

TOTAL A PAGAR (R\$) 135,79

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	194,000000	0,674088	130,93
Contribuição Iluminação Pública			12,62
Multa por atraso-NF 182225130 - 07/12/16			2,67
Juros por atraso-NF 182225130 - 07/12/16			1,16
Compensação DIC Anual 2016			-3,83
Compensação FIC Mensal 12/16			-1,16
TOTAL DA FATURA			135,79

AP DO	TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
REGIÃO	FUNÇÃO	DATA	DATA	DIAS	1.0000	
000000	000000	04/02/2017	04/02/2017	1		194,00

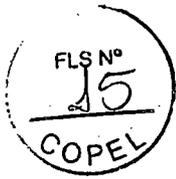
MÊS	CONSUMO (kWh)	VALOR (R\$)	%
FEV 17	194	124,43	27,00
JAN 17	209	124,43	1,05
DEZ 16	204	124,41	4,66
NOV 16	217		
OUT 16	169		
SET 16	213		
AGO 16	169		
JUL 16	169		
JUN 16	174		
MAY 16	183		
ABR 16	160		
MAR 16	147		
FEV 16	124		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da entrega da fatura será enviado o Verde. Multi informações em www.eneel.gov.br. A garantia em abastecimento é de 24 horas.
 0144444-02000100 e 0800 11 99 11 (hor. 12:00-20:00), no período diário. O cliente é responsável por manter a ligação em conformidade
 individual ou nível de tensão de fornecimento. O cliente é responsável quando há desconexão por não pagamento de energia elétrica por não
 pagamento de atendimento comercial. Em caso de desconexão de fornecimento, o encerramento da conta pode ocorrer sem a cobrança de
 faturamento, podendo também ser cobrada a multa de desconexão no caso em que ocorrer a desconexão.

ATENÇÃO COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO
 Consciência e não pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica.
 Valor 130,93
 Divergência 04/02/17
 Valor 145,89
 Valor 145,89
 Valor 145,89
 Valor 145,89
 Valor 145,89

TIPO DE TENSÃO	TENSÃO	LIMITE DE UTILIZAÇÃO (kWh)
RESIDENCIAL (BT)	127V	100





PROPOSTA PARA CONFECÇÃO DE CADEIRAS

MANOEL MISSIAS DE JESUS SILVA

CPF Nº. 510.847.085-15

CNH Nº. 03498853013

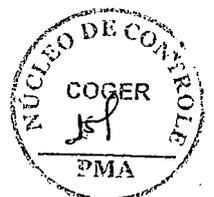
Endereço: Rua São Lazaro, 1213 , Santa Terezinha, Alagoinhas

Restauração e consertos em de cadeiras escolares dos alunos da Educação Infantil/Creche Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Alagoinhas.

Produto/Serviços	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
Restauração e consertos em Cadeiras	25,00	390	9.750,00

As referidas cadeiras, será entrega nas vossas instalações. Esperamos que está proposta seja aprovada para vocês e que possamos estabelecer uma forte parceria de trabalho.

Manoel Missiais de Jesus Silva



FLS Nº
16
COPEL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MANOEL MISSEAS DE JESUS SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
373770863 / SSP / BA

CPF / DATA NASCIMENTO
510.847.085-15 / 25/09/1968

FILIAÇÃO
MANOEL ANTÔNIO DA SILVA
CANDIDA MARIA DE JESUS

PERMISSÃO / ACC. / CAT. HAB.
/ / AB

Nº REGISTRO / VALIDADE / HABILITAÇÃO
03498853013 / 29/09/2020 / 12/01/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL / DATA EMISSÃO
ALAGOINHAS - BA / 06/11/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
Lida Maricle Decatler Bastos
16258160056
BA709043110

PROVIDO PLASTIFICAR

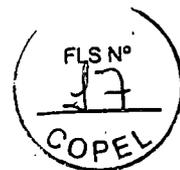
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1175615477

NÚCLEO DE CONTROLE
COGER
bl
PMA



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
NOTA FISCAL VÁLIDA
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.829/0001-94 | Insc. Est. 00478998NO



MARCELO GUIMARÃES DE JESUS SILVA

RUI FERREIRA AZEVEDO CONSUMIDORA

CPF: 510.847.085-15

SANTA TEREZINHA ALAGOINHAS
 ALAGOINHAS BA
 48011-310

CLASSIFICAÇÃO
 BT RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

0024085970 01/2017
 DATA DE EMISSÃO: 10/02/2017
 DATA DE VENCIMENTO: 06/03/2017
 TOTAL A PAGAR (R\$): 92,42

Nº DA NOTA FISCAL: 204100024
 SÉRIE: ÚNICA
 EMISSÃO: 04/02/2017

ARREPENDIMENTO: 04/02/2017
 Nº DO FLUENTE: 1001242084
 Nº DA INSTALAÇÃO: 54408

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	121,00	0,76	92,00
Contribuição Iluminação Pública			7,81
Multa por atraso-NF 198256957 - 06/01/17			1,81
Multa por atraso-NF 192221801 - 07/12/18			1,84
Juros por atraso-NF 198256957 - 06/01/17			0,36
Juros por atraso-NF 192221801 - 07/12/18			1,29
Seguro Proteção Familiar - 0800-707-1104			3,50
Compensação DIC Anual 2016			-1,00
Compensação FIC Mensal 12/16			-0,79

TOTAL DA FATURA 92,42

Nº DO MÊS ANTERIOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
NOV18	CAT	06/12/17	7305,0	04/02/2017	7427,0	1,00000			121,00

COMPOSIÇÃO DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Geração de Energia	19,47	21,06%
Transmissão	1,44	1,56%
Distribuição (Coelba)	18,48	20,00%
Perda de Energia	4,21	4,55%
Encargos Setoriais	8,47	9,17%
Tributos	25,52	27,62%
Total	77,60	100%

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO
ICMS	77,60	27,00
PIS	77,60	1,05
COPFINS	77,60	4,85

TARIFAS APLICADAS: 0,430350000

RESERVAÇÃO FISCAL: 9C6B C782 BE81 C3EF BE8A 3D8C BEA7 8776

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura e bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera: Multa 2%, Res. 41/ANEEL-09/09 (0) e Juros 1% a.m. (Lei 10.430-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do preço de frete para os pontos de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança do serviço de fretos na fatura e qualquer tempo - Art 7º REN 581/13.

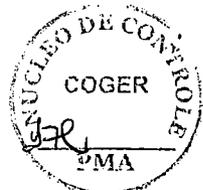
NECESSÁRIO EM 2018
 (para orientar): Cole declaração de Fatura Plus com o código de consumo e as informações do consumidor, as qualificações de faturamento mensais (Art. 4º Lei 12.007/2009). Esta declaração não abrangendo a base de parcelamento mensal e as dívidas não pagas em atraso. Notícia que poderá ser cobrada após o fim do processo judicial.

ALAGOINHAS	VARIAÇÃO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
DIC	1,58	5,31	10,82	21,25	127	117 - 133
FIC	4,00	3,23	5,47	12,85		
DMIC	1,07	3,03	0,00	0,00		

Limite DICR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 26,15

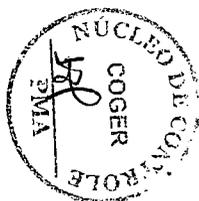
ADF Nº: 17590001852016 - PAIDF Nº: 838.554 PARECER/GEOT 387/50 - 028000 - 08/26/2004 | Regipal Indústria e Comércio de Bobinas S.A.
 Rua Pequena, 810 - Quinta da Boa Vista - Itaquaquecetuba - SP | CEP 06.597-550 | CNPJ 48.120.820/0001-18 | Inscricao Estadual 379.034.967.117

CONTA/CONTRATO MÊS/ANO: 838800000000-4-92420030000-2-02406517021-8-00850222783-0 DATA DE VENCIMENTO: 10/02/2017 TOTAL A PAGAR (R\$): 92,42



 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS SEMAD- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES				REQUISIÇÃO PROCESSO 1166/2017	
				MAPA DE APURAÇÃO				SECRET/ORGÃO SEDUC	
ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	JOSE BONIFÁIO DIAS		CARLOS ANDRE BISPO NONATO		MANOEL MISSIAS DE JESUS SILVA	
				VLR.UNIT	TOTAL	VLR.UNIT	TOTAL	VLR.UNIT	TOTAL
	RESTAURAÇÃO E CONserto em CARTEIRAS ESCOLRARES								
1	RESTAURAÇÃO E CONserto em CARTEIRAS ESCOLRARES	UND	390	R\$ 20,00	R\$ 7.800,00	R\$ 23,00	R\$ 8.970,00	R\$ 25,00	R\$ 9.750,00
VALOR GERAL				R\$	7.800,00	R\$	8.970,00	R\$	9.750,00
VALOR APURADO				R\$	7.800,00				
VALOR DO PROCESSO				R\$	7.800,00				


 Tiago Barros
 Compras/Copel
 SEMAD





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DCL - DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO DE PROCESSO

DE: DCL

PARA: SEPLA

PROCESSO n° 1166/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estamos enviando processo para análise:
SEPLA / COMISSÃO TÉCNICA / CAO.F.

Atenciosamente,

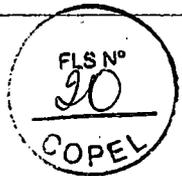
Alagoinhas - Bahia, 17 de Março de 2017


Robério Neves de Souza
Diretor de Compras e licitações
Presidente da COPEL
Fone: 3422-8605 / 3422-8607





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
 COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



DADOS DO PROCESSO

Processo nº 1166/2017

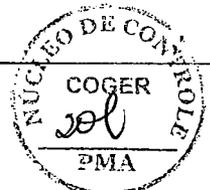
Data:

Unidade Requisitante: SEDUC

Objeto: RESTAURAÇÃO E CONserto DE CARTEIRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOINHAS.

DADOS ANALISADOS	APROVADO	REPROVADO	PARECER
Valor do Processo	R\$ 7.800,00		

DELIBERAÇÕES



ASSINATURAS COMISSÃO TÉCNICA

Roseane- SEPLA	Leila- SEFAZ	Catarine -COGER	Bruno -SEMAD	Igor- PROJU



CHECK LIST PROCESSOS DE DESPESA

DADOS DO PROCESSO

Processo n.º: 1166/2017

Data: / /

Unidade Requisitante: SEDUC

Objeto: RESTAURAÇÃO E CONserto DE CARTEIRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOINHAS.

ANÁLISE PROCESSUAL

DADOS ANALISADOS	Sím	Não	NA*
1 - A requisição está assinada pelo Agente de Planejamento e Secretário	X		
2 - Há disponibilidade orçamentária	X		
3 - Há disponibilidade financeira			
4 - Trata-se de recurso livre		X	
5 - Trata-se de despesa de custeio	X		
5.1 - Valor estimado			R\$ 7.800,00
6 - Trata-se de despesa com investimento		X	
6.1 - Valor estimado			
7 - Trata-se de convênio		X	
7.1 - Convênio Federal			
7.2 - Convênio Estadual			
7.3 - Convênio Municipal			
8 - A competência para autorização é da Comissão	X		

DESPACHO

DEVIDAMENTE ANALISADO O PROCESSO, A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, OPINA PELO:

- Deferimento e encaminhamento para:
 - DCL
 - PROJU _____
 - GAPRE (Para autorização do Prefeito)
 - COGER
 - COPEL
 - SEMAD
- Indeferimento
- Saneamento

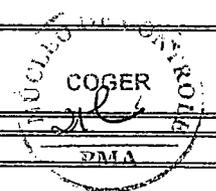
OBSERVAÇÕES DA CAOF

ASSINATURAS CAOF			
SEPLA	SEFAZ	COGER	SEMAD

* Formulário atualizado conforme Decreto N.º 3.066/2010, de 25/01/2010.

OBSERVAÇÕES DA SEMAD

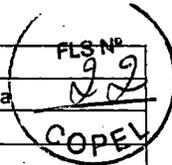
ASSINATURA SEMAD





Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Fone/Fax: 7534228615/
E-mail:
Graciliano de Freitas, s/n -
CEP: 48010100
CNPJ: 13.646.005/0001-38

Processo	Versão: 2.05.4		
Protocolo	Usuário: nogueira		
Despachar Processo			
2017			
Emissão: 28/03/2017	Hora: 12:20	Página: 1 de	1



Protocolo de Processo

Relatório de Despacho

Processo

Número do Processo: 1166/2017
Classificação: Requisicao
Assunto: Material, Equipamento e Outros

Interessado(os):

Secretaria Municipal de Educacao

Situação Atual do Processo

Situação Atual: Em andamento, recebido
Localização: 01.03.01 - Gabinete do Secretário

Despacho

Despachado por: Natielle de Frias Nogueira
Data de Despacho: 28/03/2017 12:20

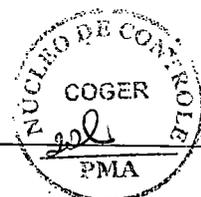
Descrição

Após análise da CAOF, encaminha-se o referido processo á COPEL para as devidas providências.

Prefeitura Municipal de Alagoinhas, 28 de Março de 2017.

Tácio-Eden Azevedo Lobo
Planejamento e Orçamento

Responsável





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 089/2017- PROJU - COPEL
Ref. Processo nº 1166/2017 - SEDUC

EMENTA: Dispensa de licitação. Pequeno valor. Art. 24, II da Lei nº 8666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela Secretaria de Educação Municipal (**SEDUC**), acerca da possibilidade de **contratar diretamente Prestação de Serviços de restauração e conserto de 390(trezentos e noventa) carteiras escolares da rede municipal de ensino de Alagoinhas**, de acordo com as especificações discriminadas na justificativa e no PRDC.

Referida contratação deverá ser feita de forma direta, justificada pela dispensa em razão do pequeno valor, com alicerce no **art. 24, II da lei 8666/93**.

Assim sendo, referido contrato será no montante de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme menor valor das cotações realizadas.

Segue parecer.

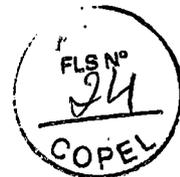
FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, toda contratação realizada pela Administração Pública deverá, salvo exceções previstas em Lei, ser precedida de procedimento licitatório. Dispõe o referido dispositivo legal, "*in verbis*":



Parecer nº 089/2017 PROJU/COPEL. Referente ao Processo nº 1166/2017 - Dispensa de licitação. Art. 24, II, Lei 8666/93. PROJU.

1
RMO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA JURÍDICA

"Art. 37, XXI, CF - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". (Grifo nosso).

Entretanto, como a própria Carta Magna explicita, existem exceções, elencadas na legislação, que permitem que a Administração Pública realize contratações diretas. Dentre essas exceções encontram-se as listadas no art. 24 da Lei 8666/93, que estabelece as hipóteses de dispensa de licitação.

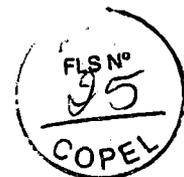
Ocorre a dispensa quando, embora haja condição de competitividade para a aquisição do objeto, a lei faculta a sua não realização por conveniência administrativa e satisfação do interesse público. Todos os casos de Dispensa estão taxativamente listados no art. 24 e seus incisos da Lei 8666/93, não admitindo situações não descritas no texto legal.

No dizer de **VERA LÚCIA MACHADO D'AVILA**, a dispensa "é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela existência de vários particulares que poderiam ofertar o bem ou serviço. Entretanto, optou o legislador por permitir que, nos casos por ele elencados, e tão-somente nesses casos, a Administração contrate de forma direta com terceiros, sem abrir o campo de competição entre aqueles que, em tese, poderiam fornecer os mesmos bens ou prestar os mesmos serviços". (Vera Lúcia Machado, 1995, p.76)

É de se inferir, por conseguinte, que a **dispensa de licitação só deve ocorrer por razões de interesse público**. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Parecer nº 089/2017 PROJU/COPEL. Referente ao Processo nº 1166/2017 - Dispensa de licitação. Art. 24, Lei 8666/93. PROJU.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA JURÍDICA

Assim, não há dúvidas quanto à necessidade de obediência à regra da realização de licitação para contratação pelo poder Público, todavia, também é elencada na legislação pátria, como medida excepcional, a possibilidade de sua dispensa.

O caso em apreço se enquadra perfeitamente no rol taxativo das hipóteses de dispensa de licitação, mais especificamente no seu inciso II, que preceitua o seguinte:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Com relação ao inciso I do art. 24, a dispensa em razão do pequeno valor do objeto licitado não pode ultrapassar 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade convite. Assim, no caso de obras e serviços de engenharia o valor não poderá ultrapassar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Em se tratando do inciso II, vale dizer, para outros serviços, compras e alienações, o Administrador Público não poderá ultrapassar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

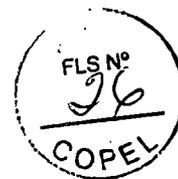
Destarte, aplicando os argumentos apresentados ao caso em tela, pode-se concluir que este se trata evidentemente de uma dispensa em razão do pequeno valor, se encaixando no inciso II do art. 24 da Lei, ou seja, o valor da contratação se enquadra ao que determina a lei, uma vez que futura contratação perfaz um valor R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Necessário enfatizar, por oportuno, que sendo a licitação, via de regra, sempre exigível e, tendo em

Parecer nº 089/2017 PROJU/COPEL. Referente ao Processo nº 1166/2017 - Dispensa de licitação. Art. 24 da Lei 8666/93. PROJU.



2010



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA JURÍDICA

vista os princípios que a informam, a exclusão licitatória somente se legitima mediante **motivação expressa e instrumentada**, firmada pela autoridade administrativa competente.

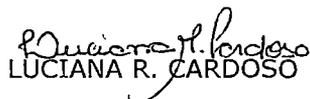
CONCLUSÃO

Isto posto, com fulcro nas argumentações expostas e com fundamento legal no **art. 24, II da lei 8666/93**, opinamos pela **legalidade da dispensa em comento**, concluindo que caberá ao administrador público competente motivar devidamente a sua decisão.

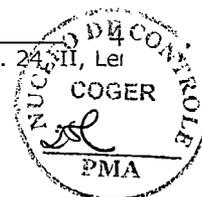
Cumprе salientar que as exigências legais deverão ser observadas e o processo instruído com os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal (contrato social e documentos do representante legal) e trabalhista da empresa a ser contratada; cabendo a verificação da sua autenticidade à secretaria solicitante e à COPEL.

É o parecer.

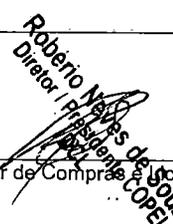
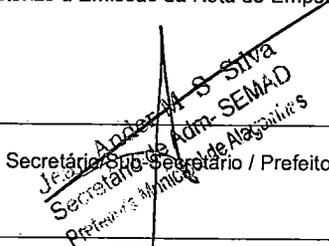
Alagoinhas, 29 de Março de 2017.


LUCIANA R. CARDOSO

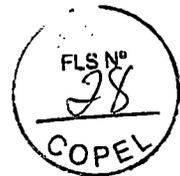
Procuradora Administrativa
OAB/BA 22.439



FLS Nº
27
CO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS SED – SOLICITAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DESPESAS	Órgão: SEDUC	Data: 30.03.2017	Nº 012
Nome do Fornecedor / Empreiteiro / Pessoa Física JOSÉ BONIFÁCIO DIAS			
Endereço RUA ANTÔNIO AZEVEDO, 54, JARDIM TERESÓPOLIS – ALAGOINHAS/BA.			
Valor em Reais RS 7.800,00 (SETE MIL, OITOCENTOS REAIS).			
CNPJ / CIC / Ident. 078.228.395-00			
Histórico do Empenho CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E CONSERTO DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA UNIDADES) CARTEIRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOINHAS. Conforme Pedido de Realização de Despesa nº 15 e Processo nº 1166/2017.			
 Diretor de Compras e Licitações			
Autorizo a Emissão da Nota de Empenho  Secretário de Administração - SEMAD Secretário Municipal / Prefeito			

NUCLEO DE CONTROLE
COGER
PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Nº 012/2017

Alagoinhas, 30 de Março de 2017.

Senhor (a) Secretário (a) de Administração,

Submeto a V.Sª. DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, em nome de **JOSE BONIFÁCIO DIAS**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E CONSERTO DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA UNIDADES) CARTEIRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOINHAS**. Conforme Pedido de Realização de Despesa nº 15 e Processo nº 1166/2017, no valor de **R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
1	Restauração e Conserto em Cadeiras Universitárias: Restauração, reeolcação de encosto e braços; troca de parafusos, soldagem em estrutura e pintura de epóxi.	390	20,00	7.800,00

Certifico a escolha pelo fato dos preços estarem condizentes com os praticados no mercado.

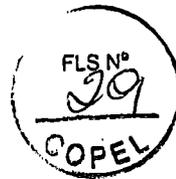
Atenciosamente,

Roberto Mendes de Souza
Diretor Presidente COPEL

DISPENSA A LICITAÇÃO
FACE AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS
EM: 30.03.2017

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
JEAN ANDRÉ DE S. SILVA
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Alagoinhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE CONTROLE

PARECER TÉCNICO/COGER
nº 61/2017

PROCESSO Nº: 1166/2017
SECRETARIA SOLICITANTE: SEDUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 012/2017
HOMOLOGAÇÃO: 30/03/2017

Em face da autorização do Processo Licitatório de número em epígrafe, vieram os autos encaminhados pela **COPEL** ao Gabinete desta Controladoria para análise e elaboração do Parecer Técnico.

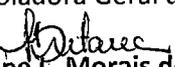
O referido procedimento visa à contratação de prestação de serviços de restauração e conserto de 390 (trezentos e noventa unidades) carteiras escolares da rede Municipal de ensino de Alagoins. Analisando os dados inseridos no PRDC, o preço ofertado, a justificativa anexa, a documentação apresentada e os demais documentos específicos a esta contratação, vislumbra-se que o processo apresenta as condições determinadas pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

Presente os requisitos indispensáveis a realização da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, esta Controladoria declara que o processo está apto para produzir os seus efeitos, motivo pelo qual ratifica o Parecer Jurídico n. **089/2017** e recomenda o prosseguimento regular do trâmite em favor de **JOSÉ BONIFÁCIO DIAS**.

É o Parecer Técnico.

Alagoins, 30 de Março de 2017.


Kátia Regina Souza de Almeida
Controladora Geral do Município


Catarine L. Moraes de Santana
Assessora Técnica


Mariana Souza da Silva
Coordenadora Coger

**Nº 009/2017 RESULTADO**

AVISO

O Prefeito Municipal de Alagoinhas torna público o resultado da homologação e adjudicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017. Processo Administrativo nº. 1435/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GPS NAS MATURAS PERTENCENTES À GUARDA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA. Em favor de: VIARRADIO COMUNICAÇÃO MOVEL EMPRESARIAL LTDA-ME. Valor global: R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais). Dotação Orçamentária: 2197 - 3.3.90.39. Data da Homologação: 21/03/2017. Alagoinhas, 05/04/2017. Roberto Neves de Souza - Presidente da COPEL.

Nº 010/2017 RESULTADO

AVISO

O Prefeito Municipal de Alagoinhas torna público o resultado da homologação e adjudicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017. Processo Administrativo nº. 1012/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA SOBRE A AUDIÊNCIA DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DE ALAGOINHAS-BA E REGIÃO NA INTERNET (PORTAIS, SITES E BLOGS JORNALÍSTICOS), BEM COMO OS SEUS ALCANCES NAS REDES SOCIAIS COMO FACEBOOK, TWITTER, INSTAGRAM, YOUTUBE, ETC. Em favor de: ANDREA ALCANTARA DOS SANTOS ME. Valor global: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 2193 - 3.3.90.39. Data da Homologação: 21/03/2017. Alagoinhas, 05/04/2017. Roberto Neves de Souza - Presidente da COPEL.

Nº 012/2017 RESULTADO

AVISO

O Prefeito Municipal de Alagoinhas torna público o resultado da homologação e adjudicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017. Processo Administrativo nº. 1186/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E CONserto DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA UNIDADES) CARTEIRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOINHAS. Em favor de: JOSÉ BOMFÁCIO DIAS. Valor global: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 2.016 - 3.3.90.36, 2.022 - 3.3.90.36. Data da Homologação: 30/03/2017. Alagoinhas, 05/04/2017. Roberto Neves de Souza - Presidente da COPEL.

Inexigibilidade**Nº 008/2017 RESULTADO**

AVISO

O Prefeito Municipal de Alagoinhas torna público o resultado da homologação e adjudicação da INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017. Processo Administrativo nº. 1323/2017. Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO APARELHO DE USO MÉDICO AMBULATORIAL - ELETROCARDIOGRAMA DE USO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL. Em favor de: CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. Valor global: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 2121 - 3.3.90.39. Data da Homologação: 06/03/2017. Alagoinhas, 05/04/2017. Roberto Neves de Souza - Presidente da COPEL.

Nº 009/2017 RESULTADO

AVISO

O Prefeito Municipal de Alagoinhas torna público o resultado da homologação e adjudicação da INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017. Processo Administrativo nº. 1994/2017. Objeto: PAGAMENTO À EMPRESA A.E.M TANABE-ME CT PAULISTA-CURSOS & TREINAMENTOS REFERENTE À INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO TÉCNICO PARA NOVOS GESTORES EDUCACIONAIS: PAR/SIMEC E PROGRAMAS FEDERAIS 2017/2020 QUE ACONTECE NO DIA 2º DE MARÇO DE 2017 EM SALVADOR-BA. Valor global: R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 2.022 - 3.3.90.39. Data da Homologação: 29/03/2017. Alagoinhas, 05/04/2017. Roberto Neves de Souza - Presidente da COPEL.

